

LEI Nº 946

Denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Praça Pedro Afonso de Oliveira a atual Praça do Chiquito, formada pelas seguintes vias: Olegário Maciel, Cap. Izidro e São Luis.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de maio de 1966.

